



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 22/2026

Dispõe sobre a suspensão excepcional das atividades presenciais nos Câmpus Gravataí e Camaquã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e estabelece diretrizes para o funcionamento administrativo de forma remota, em razão de condições climáticas adversas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais e regimentais; considerando o monitoramento meteorológico e a previsão oficial do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), que aponta condições climáticas severas para os municípios de Gravataí e Camaquã; considerando a viabilidade técnica da manutenção das atividades institucionais por meio de arranjos de trabalho remoto, garantindo a eficiência administrativa e, considerando os Memorandos GR-DIRGER/N.º14/2026 e CM-DIRGER/N.º11/2026, resolve:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades presenciais nas dependências dos Câmpus Gravataí e Camaquã no dia 12 de fevereiro de 2026, em virtude das condições climáticas adversas que comprometem a segurança das comunidades acadêmicas.

Art. 2º Nesse dia, as aulas serão suspensas e as atividades administrativas deverão ser executadas de forma remota, garantindo-se a plena continuidade dos serviços institucionais e o atendimento ao público por canais digitais.

Art. 3º A suspensão das atividades presenciais não deverá acarretar prejuízo aos serviços essenciais, cabendo aos titulares das unidades administrativas a adoção de medidas mitigadoras para o adequado funcionamento.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 12 de fevereiro de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/02/2026 08:06:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 393599

Código de Autenticação: 224b8359a6

